

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N°155/72

Aprovado em 7/2/1972 Aprova-se a indicação de Antônio Plácido Pereira, para Professor-Assistente da disciplina Patologia na Faculdade Medicina de Marília.

PROCESSO CEE N°: 849/71

INTERESSADO : FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA

ASSUNTO : Indicação - ANTÔNIO PLÁCIDO PEREIRA

Professor-Assistente - Patologia - Aprovado.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR : CONSELHEIRO PAULO GOMES ROMEO

Trata o presente processo de indicação do Sr. Antônio Plácido Pereira para Professor-Assistente da disciplina Patologia, do Departamento de Ciências Patológicas da Faculdade de Medicina de Marília.

O interessado, medico, apresenta em seu currículo va certificado de residência, na especialidade, no Hospital Universitário Antônio Pedro da Universidade Federal Fluminense, além de residência do 2° ano no HC da Universidade Federal do Paraná.

Tem participado de congressos sobre a especialidade, apresentando ainda trabalhos.

Voto pela aceitação da proposta de contratação do Sr. Antônio Plácido Pereira, como assistente da disciplina de Patologia da Faculdade de Medicina de Marília, obedecendo o disposto na Indicação n°25/71 do CEE.

Sala das sessões da Câmara do Ensino
do Terceiro Grau

Em, 17 de novembro de 1971.

Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente e Relator
Conselheiro Pe. Aldemar Moreira, Conselheira Amélia A. Domingues de Castro, Conselheiro Laerte Ramos de Carvalho, Conselheiro Luiz Cantanhede de C. Almeida Filho, Conselheiro Luiz Ferreira Martins, Conselheiro Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães, Conselheiro Oswaldo Aranha Bandeira de Mello e Conselheiro Wlademir Pereira.